



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

### ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO - Processo Administrativo nº 644/2022 – Tomada de Preços nº 007/2022

*O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para Reforma do Centro Comunitário "Carmo Chicarelli" - CEREM, conforme especificações dos anexos técnicos – Convênio nº 896/2020 – Secretaria de Estado da Saúde – Processo DRS10 nº 24123342019.*

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (09/09/2022), às nove horas (09h), a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal, para realizar a sessão pública do processo licitatório em referência, designada no Decreto Municipal nº 3.889, de 02 de junho de 2022, juntado nos autos.

**Quanto ao "credenciamento":** 1) **AMON CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ sob N° 08.012.524/0001-04, sem representante nesta sessão; 2) **JVS SISTEMA CONSTRUTIVO LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob N° 41.929.454/0001-29, sem representante nesta sessão e **ATITUDE ENGENHARIA LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ sob N° 43.784.981/0001-18, sem representante nesta sessão. Em ato contínuo, a Comissão rubricou os lacres, confirmando a inviolabilidade dos envelopes protocolados, na sequência os envelopes de habilitação foram abertos pela Presidente, que passou para exame, rubrica e manifestações quanto aos mesmos a todos os presentes. A documentação técnica foi analisada pela Eng.<sup>a</sup> Isabella Vargas Ortiz Picazo Montanari, que verificou que as proponentes atendem ao edital. Foi verificado pela Comissão que a empresa **AMON CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.-EPP**, deixou de atender ao subitem 12.5.7 do edital, ou seja, não apresentando a Declaração de Habilitação (ANEXO X), assim a Comissão julga INABILITADA a empresa **AMON CONSTRUÇÕES**, e ainda, julga HABILITADAS as empresas **JVS SISTEMAS** e **ATITUDE ENGENHARIA**, na fase de documentação. Diante do julgamento proferido e visto que as licitantes não se fizeram presentes na sessão, fica assegurado o direito de interposição de recurso nos termos e prazo estabelecido de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109, inciso I, alínea "a", c/c artigo 110, caput, ambos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **até o dia 16 de setembro de 2022**. Caso não haja interposição do recurso fica agendado para o dia 21 de setembro de 2022 às 08h30, a sessão pública para abertura dos envelopes de proposta das licitantes habilitadas. Nada mais havendo a ser discutida, a Presidente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e que a mesma seja encaminhada via e-mail para as respectivas empresas.

**ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA**  
Presidente

**ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO**  
Membro da comissão

**LAUREN DIAS CARACANHA**  
Membro da Comissão

**ISABELLA VARGAS ORTIZ PICAZO MONTANAR**  
Membro/Engenheira Municipal